



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 480/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Demutran, a instalação de uma placa Proibido Estacionar na Rua Regino Guerreiro no trecho no início da Avenida V-A até uns 100 metros do início da Rua, no Centro de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, a instalação de uma placa Proibido Estacionar na Rua Regino Guerreiro no trecho no início da Avenida V-A até uns 100 metros do início da Rua, no Centro de Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 5 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 05/05/2026
pelo CPF: ***.394.503-** no IP: 192.168.131.91*

José Patriarca Neto
Vereador(a) - PODE

JUSTIFICATIVA

A instalação da placa de proibição de estacionamento na Rua Regino Guerreiro se faz necessária para garantir a fluidez do trânsito e a segurança dos pedestres, uma vez que o trecho em questão é de grande movimento de veículos e pedestres devido à proximidade com a Avenida V A. A medida visa evitar possíveis congestionamentos e acidentes, contribuindo para a organização do tráfego na região central de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14153

